

EDITAL Nº 01 /2026

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO – DINTER INTERNACIONAL UEPG-UNIROVUMA PARA INGRESSO NO ANO DE 2026

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE Nº 028, de 2017 e Resolução CEPE - Nº 2021.7 de 2021, que estabelecem o regulamento do Programa.

TORNA PÚBLICO

O Processo de Inscrição e Seleção para o Curso de Doutorado em Educação, por meio do convênio celebrado com a Universidade Rovuma - UniRovuma – Moçambique, no âmbito do Edital Capes n. 25/2024, para o ano de 2026.

1. DO DOUTORADO E DA DURAÇÃO DO CURSO:

Recomendado pela CAPES em 2011, **Conceito 5**.

1.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação

1.2 LINHAS DE PESQUISA:

1.2.1 Ensino e Aprendizagem

Investiga as interfaces entre o ensino e a aprendizagem considerando: o ensino como processo multidimensional (Filosófico, Cultural, Antropológico, Histórico, Social, Político, Econômico, Psicológico, entre outros) e a necessidade do desenvolvimento de estratégias didáticas, metodológicas e curriculares; as relações dos sujeitos das práticas escolares na apropriação/difusão dos conhecimentos disponíveis na cultura; as interações e os processos constitutivos do sujeito e do conhecimento. A Linha de Pesquisa Ensino e Aprendizagem mantém ligação orgânica e complementar entre: o profissional da educação e o educando; o fazer docente e o desempenho discente; a organização do trabalho pedagógico e a construção do conhecimento; a interação nos espaços social e escolar enquanto espaços de inserção cultural, compreensão e transformação da realidade. A Linha de Pesquisa pretende acolher demandas provenientes das áreas específicas de conhecimento e das disciplinas escolares relacionando os conteúdos com o contexto sociocultural em que se inserem os alunos.

1.2.2 História e Política Educacionais

Analisa a história e a política na práxis pedagógica nas instituições educacionais e na formação dos educadores e as políticas públicas nos processos de formulação, implementação e avaliação das ações educacionais. Esta Linha de Pesquisa promove o

debate sobre as relações entre história, sociedade e educação, e pesquisas sobre as políticas educacionais. O primeiro aspecto investe esforços na discussão e solução de questões teóricas e metodológicas, no âmbito da relação entre história, sociedade e educação, enfatizando o caráter histórico das práticas e das teorizações pedagógicas nas instituições escolares e compreendendo as complexas relações entre escola e contexto social. O segundo tem por objeto as políticas públicas e o desenvolvimento da escola pública fundamental, média e superior. Os projetos desta Linha de Pesquisa investigam as relações entre educação e trabalho, entre educação, cidadania e direitos humanos, e aprofundam as questões que objetivam conhecer as diversas perspectivas (filosóficas, históricas, econômicas, sociais e culturais) que interagem nas políticas educacionais das diferentes sociedades.

1.2.3 A duração máxima do Curso de Doutorado em Educação é de 48 meses, com 50 créditos a serem cumpridos.

Observação:

A matrícula da(os) candidatas(os) selecionadas(os) e o início do curso **estão condicionados** à autorização da realização do Curso de Doutorado DINTER Internacional UEPG-UniRovuma nos órgãos competentes de Moçambique. **Sem a autorização no Ministério da Educação de Moçambique os resultados deste edital tornam-se sem efeito.**

2.DAS VAGAS:

2.1 Serão ofertadas até 13 (treze) vagas para o Curso de Doutorado em Educação, de acordo com as Linhas de Pesquisa do Programa, conforme item 1.2, e os temas de pesquisa dos docentes (Anexo I).

2.2 Professores com disponibilidade de vagas:

Linha Ensino e Aprendizagem: Prof. Dr. Alfredo César Antunes Prof. Dr. Gilmar de Carvalho Cruz Prof. ^a Dr. ^a Silvia Christina de Oliveira Madrid Prof. ^a Dr. ^a Susana Soares Tozetto
Linha História e Política Educacionais: Prof. ^a Dr. ^a Maria Isabel Moura Nascimento Prof. ^a Dr. ^a Mary Ângela Teixeira Brandalise Prof. Dr. Névio de Campos Prof. ^a Dr. ^a Rita de Cássia da Silva Oliveira Prof. ^a Dr. ^a Simone De Fátima Flach Prof. ^a Dr. ^a Vera Lúcia Martiniak

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 A inscrição para o Processo de Seleção ao Curso de Doutorado em Educação deverá ser protocolada exclusivamente no e-mail do DINTER: dinter.ppg@uepg.br

3.2 Poderá inscrever-se para o Processo de Seleção ao Curso de Doutorado em Educação quem:

3.2.1 Possuir título de Mestre.

3.2.2 Preferencialmente, ser professor(a), técnico(a) de quaisquer níveis e atividades da UniRovuma, desde que tenham o diploma do curso de Mestrado até a matrícula do Doutorado, conforme cronograma proposto neste edital.

3.3 Documentos necessários para a inscrição (todos os documentos devem estar no formato PDF):

3.3.1 Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

3.3.2 Cópia da Carteira/Bilhete de Identidade ou documento equivalente com foto.

3.3.3 Cópia do Diploma de Graduação.

3.3.4 Cópia do Histórico/Certificado escolar da Graduação.

3.3.5 Cópia do Diploma de Mestrado ou Ata de Defesa.

3.3.6 Cópia do Histórico/Certificado escolar do Mestrado.

3.3.7 Cópia do Currículo Lattes atualizado. O currículo deverá ser gerado pela Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

3.3.8 Projeto de Tese, conforme roteiro do Anexo II, deverá vincular-se a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e/ou áreas de interesse dos docentes, conforme Anexo I.

3.3.9 Comprovativo de vínculo institucional com a UniRovuma, se vinculado a esta instituição.

3.3.10 Estar em condições de realizar estágio doutoral no PPGE da UEPG – Brasil sob custas individuais durante seis meses.

3.3.11 Assinatura no Termo de Ciência de que **a matrícula e o início das atividades estão condicionados à aprovação do curso de Doutorado DINTER Internacional UEPG-UniRovuma pelo Ministério da Educação de Moçambique**, conforme Anexo VI deste Edital.

Observação:

No caso da constatação de plágio no projeto, a(o) candidata(o) será automaticamente desclassificada(o).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CADA ETAPA:

4.1 Participará do processo de seleção somente a(o) candidata(o) cuja inscrição atender os critérios e exigências estabelecidos neste Edital e for homologada.

4.2 Para a execução deste Edital, o Programa de Pós-Graduação em Educação da UEPG constituirá Comissão composta por docentes designadas(os) pelo Colegiado deste Programa.

4.3 A seleção será feita por duas Comissões, sendo uma da Linha 1 e outra da Linha 2.

4.4 O processo de seleção constará de três etapas.

I – Projeto de Tese, de caráter eliminatório – Nota de 0,00 a 100,00 (Nota mínima para aprovação: 60,00). Os critérios constam no Anexo II (roteiro para elaboração do projeto) e Anexo III (critérios de avaliação do projeto)

II – Defesa do Projeto de Tese em Prova de Arguição, de caráter eliminatório – Nota de 0,00 a 100,00 (Nota mínima para aprovação: 60,00). Os critérios de avaliação da Prova de Arguição constam no Anexo IV.

III – Prova de Títulos (Avaliação do Currículo Lattes), de caráter classificatório – Nota de 0,00 a 100,00. Os critérios de avaliação constam no Anexo V.

4.5 A Nota final será o resultado da média aritmética simples das notas obtidas nas três fases do Processo Seletivo (I – Análise do Projeto de Tese; II – Defesa do Projeto de Tese em Prova de Arguição e III – Prova de Títulos).

4.6 Será aprovado(a) no Processo de Seleção a(o) candidata(o) que obtiver nota final igual ou superior a 60,00 (sessenta vírgula zero) nas duas primeiras fases e, após a Prova de Títulos, ser classificado no limite de vagas ofertadas.

5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 – As datas de matrícula e início das aulas serão definidas em comum acordo entre UniRovuma e UEPG, após a autorização da realização do curso pelas autoridades de Moçambique.

ETAPAS	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital de seleção	06/02/2026
Inscrições por e-mail (Horário limite 22h do dia 20/02/2026 – Horário Oficial do Brasil)	06 a 20/02/2026
Homologação das inscrições	Até 24/02/2026
Resultado Final dos inscritos (após recursos)	27/02/2026
1ª Fase – Análise dos Projetos (Eliminatória)	
Análise dos Projetos	27/02/2026 a 04/03/2026
Resultado Preliminar dos aprovados na análise dos projetos	Até 04/03/2026
Resultado Final dos aprovados na análise dos projetos (após recursos)	Até 06/03/2026
2ª Fase – Defesa dos Projetos em Prova de Arguição (Eliminatória) e Prova de títulos	
Prova de Arguição do Projeto de Tese (via Google Meet) e Análise do currículo lattes	11/03/2026 a 13/03/2026
Resultado preliminar do Processo de Seleção	Até 16/03/2026
Resultado final após recursos	Até 18/03/2026
Matrícula para os alunos(as) aprovados(as)	Após aprovação em Moçambique

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS:

6.1 O resultado de cada uma das etapas será divulgado no site do PPGE da UEPG: <https://www2.uepg.br/ppge/>, na aba editais.

6.2 O resultado final do processo de seleção não implica em direito garantido de vaga em função dos trâmites para a autorização do Curso de Doutorado pelo Ministério da Educação de Moçambique. **Somente após a aprovação do Doutorado DINTER internacional UEPG-UniRovuma no organismo competente de Moçambique serão indicadas as datas de matrícula e início das aulas, em edital específico.**

6.3 Será admitido recurso aos resultados, conforme Cronograma.

6.3.1 O recurso deverá ser enviado pelo e-mail do DINTER: dinter.ppge@uepg.br, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa.

6.3.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Curso de Doutorado em Educação, ao qual o recurso se refere, nome da(o) candidata(o), número do documento de Identidade, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura da(o) candidata(o).

6.3.3 A(o) candidata(o) deverá ser consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

6.3.4 Admitir-se-á um único recurso por candidata(o), para cada fase específica.

6.3.5 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pela(o) candidata(o) para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação da(o) candidata(o) que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

6.3.6 A resposta ao recurso interposto será disponibilizada à(ao) candidata(o), por meio do e-mail do DINTER informando a revisão da nota (se for o caso). Não são feitas devolutivas de avaliação formativa sobre o desempenho do(a) candidato(a).

6.3.7 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

6.3.8 A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

7. DA MATRÍCULA:

7.1 No ato da matrícula, a(o) candidata(o) selecionada(o) que, na inscrição, não apresentou diplomas de graduação e de Mestrado, deverá apresentá-los, caso contrário, ficará impedida(o) de realizar a matrícula.

7.2 A matrícula será realizada via sistema ACAD da UEPG, no período especificado após a aprovação do curso no Ministério da Educação de Moçambique.

7.3 A(o) candidata(o) selecionada(o) e aprovada(o) que não efetivar sua matrícula no período definido aos ingressantes no DINTER Internacional UEPG-UniRovuma perderá a vaga obtida, autorizando a Coordenação do Programa a convocar suplentes para o

preenchimento da vaga, de acordo com a disponibilidade de orientação.

7.4 As(os) candidatas(os) integrantes no edital do resultado final na condição de suplentes serão chamadas(os) apenas no caso de desistência de candidatas(os) aprovadas(os). A chamada de candidatas(os) suplentes estará condicionada às temáticas de orientação de cada docente que possua vagas de orientação.

7.5 As Provas de suficiência em duas línguas estrangeiras serão realizadas no decorrer do Curso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 A(o) candidata(o) que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame, por meio de edital da comissão de seleção, divulgado na página do PPGE.

8.2 A(o) candidata(o) deverá se apresentar à Prova de Arguição e Análise do Currículo munido de documento oficial com foto. Esta etapa será realizada *on-line*, via Google Meet.

8.3 Estará impossibilitado de realizar a Prova de Arguição a(o) candidata(o) que chegar após os horários de início estabelecidos em edital específico.

8.4 O não comparecimento à Prova de Arguição e Análise do Currículo implicará a eliminação da(o) candidata(o).

8.5 Os procedimentos necessários para a realização da matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) serão divulgados em edital específico, após a aprovação do Curso de Doutorado pelo Ministério da Educação de Moçambique.

8.6 O curso é presencial, podendo correr de forma remota e/ou concentrada, na UniRovuma e na UEPG, e será ofertado em tempo integral, podendo haver atividades nos turnos matutino, vespertino ou noturno (horário de Moçambique), de forma sequencial ou alternada, conforme necessidade curricular, disponibilidade física da Instituição e carga horária dos docentes.

8.7 Os casos omissos serão avaliados, em primeira instância, pela Comissão do Processo de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do PPGE.

9. INFORMAÇÕES:

Programa de Pós-Graduação em Educação Endereço: Av. Carlos Cavalcanti, 4748

Campus Uvaranas – CIPP – Sala LP107 CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR

E-mail: ppge.dinter@uepg.br

Site: <https://www2.uepg.br/ppge/>

Ponta Grossa, 06 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Dr.^a Marilúcia Antônia de Resende Peroza
Coordenadora do PPGE-UEPG

ANEXO I

TEMAS DE PESQUISA DOS DOCENTES POR LINHAS DE PESQUISA

LINHA ENSINO E APRENDIZAGEM	
Prof. Dr. Alfredo César Antunes	Educação Física escolar e formação de professores, ciência da motricidade humana, cibercultura e inovação curricular.
Prof. Dr. Gilmar de Carvalho Cruz	Organização de ambientes inclusivos de ensino e aprendizagens. Desenvolvimento profissional docente em cenários educacionais inclusivos. Procedimentos teórico-metodológicos no contexto da Educação Especial Inclusiva.
Prof. ^a Dr. ^a Silvia Christina de Oliveira Madrid	Educação Física na Educação Básica em Moçambique. Esporte e educação em Moçambique. Formação de professores em Moçambique. Educação Infantil em Moçambique: o brincar, corpo em movimento, ludicidade.
Prof. ^a Dr. ^a Susana Soares Tozetto	Formação inicial de professores em Moçambique. A formação de professores primários em Moçambique. Construção da identidade docente de professores do curso de educação. Formação pedagógica em Moçambique.
HISTÓRIA E POLÍTICA EDUCACIONAIS	
Prof. ^a Dr. ^a Maria Isabel Moura Nascimento	Imprensa e educação em Moçambique e países de Língua Portuguesa como: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique e São Tomé e Príncipe.
Prof. ^a Dr. ^a Mary Ângela Teixeira Brandalise	Avaliação Educacional. Avaliação Institucional. Políticas Educacionais. Avaliação de Políticas e Programas Educacionais. Políticas de Avaliação da Educação Básica e Educação Superior. Accountability em Educação para Moçambique
Prof. Dr. Névio de Campos	História, Intelectuais e Educação na África (Moçambique): Intelectuais e religião. Intelectuais e Educação Superior. Intelectuais e Educação Básica.
Prof. ^a Dr. ^a Rita de Cássia da Silva Oliveira	No Brasil e em Moçambique: Políticas Públicas. Políticas Educacionais. Educação Permanente. Educação ao Longo da Vida. Gerontologia. Gerontologia Educacional. Educação para a terceira idade (ou pessoa idosa). Educação Inclusiva. Inclusão Educacional. EJA. Educação Prisional.
Prof. ^a Dr. ^a Simone De Fátima Flach	Políticas Educacionais. Gestão da Educação. Órgãos colegiados (Conselhos). Financiamento da Educação. Direito à Educação em Moçambique.
Prof. ^a Dr. ^a Vera Lúcia Martiniak	História das instituições escolares, história das políticas educacionais, imprensa escolar em países de língua portuguesa e em Moçambique.

ANEXO II

MODELO PARA O PROJETO DE TESE

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (folha de rosto) Indicar os seguintes itens:

- a. Nome
- b. Temática de investigação
- c. Título do Projeto
- d. Linha de Pesquisa: () Ensino e Aprendizagem () História e Política Educacionais

O Projeto de Tese deverá ter os seguintes itens:

1. RESUMO

Indicar o objetivo principal, natureza do problema de pesquisa e uma síntese da metodologia e resultados esperados. O resumo deve ter, no máximo, 10 linhas. Acrescentar, ao final, três palavras-chave.

2. APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Indicar o que se pretende pesquisar, especificando o problema a ser investigado, formulando-o com clareza e explicitando a sua relação com a Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação, para a qual a(o) candidata(o) está se inscrevendo.

3. JUSTIFICATIVA

Destacar os motivos do interesse pelo tema e relevância da pesquisa.

4. OBJETIVOS

Explicitar com clareza e objetividade os objetivos da pesquisa.

5. REVISÃO DE LITERATURA/ESTADO DA ARTE

Indicar trabalhos relevantes sobre a temática de investigação e a relação entre a literatura existente e o seu projeto de pesquisa. A(O) candidata(o) deverá demonstrar familiaridade com consulta de bases bibliográficas, capacidade de sintetizar pesquisas e publicações, bem como de indicar possíveis lacunas no seu campo de investigação. A revisão de literatura é chamada por alguns pesquisadores de “estado da arte” ou “revisão da produção acadêmica”. O objetivo desse item é verificar se a(o) candidata(o) é capaz de estabelecer uma interlocução com a produção da área sobre o seu tópico de pesquisa.

6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Indicar a fundamentação teórica ou pressupostos teóricos iniciais da pesquisa a ser realizada durante o doutorado.

7. METODOLOGIA

Indicar aspectos metodológicos da pesquisa (sujeitos, local de realização da pesquisa, instrumentos de coleta de dados a serem utilizados).

8. REFERÊNCIAS

Indicar somente as referências citadas no Projeto de Pesquisa, de acordo com as normas da ABNT.

Obs. Formatação: papel A4; espaço 1,5; fonte Arial 12; margens de 2,5 cm. O Projeto deverá ter, no máximo, 20 páginas (excluindo-se as referências e anexos – se houver)

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE

Critérios para avaliação do Projeto de Pesquisa	Valor	Pontuação
Aderência do Projeto com a Linha de Pesquisa e temáticas de orientação conforme publicado no edital	3,0	
Adequação do resumo	0,5	
Delimitação do problema, objetivos e justificativa	2,0	
Adequação da proposta metodológica	1,0	
Interlocução com a produção da área (Revisão de literatura)	1,0	
Explicitação e consistência na utilização do referencial teórico	1,5	
Adequação à modalidade padrão da língua portuguesa	0,5	
Adequação às normas para apresentação de trabalhos científicos	0,5	
Nota Final (máximo: 10,0)		

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO PROVA DE ARGUIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

Critérios para avaliação da arguição e currículo	Valor	Nota
Domínio do referencial teórico explicitado no projeto	2,0	
Domínio de autores e pesquisas sobre o tema (interlocução com a produção da Área)	2,0	
Curriculum Lattes (conforme ficha de avaliação)	2,0	
Relação entre temática do Projeto de Tese e Currículo	1,0	
Argumentação e Coerência de Ideias	2,0	
Disponibilidade para cumprimento de carga horária (liberação laboral, tipo de vínculo, etc.)	1,0	
Nota final (Média - máximo 10,0)		

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Itens a serem pontuados	Valor	Pontos
Produção bibliográfica Período 2022 a 2026	Livro editado com ISSN (área de educação ou afins)	0,25 (por livro)
	Capítulo de Livro com ISBN (área de educação ou afins)	0,10 (por capítulo)
	Artigo publicado em Periódico indexado	0,25 (por artigo)
	Resenha publicada em Periódico indexado	0,10 (por resenha)
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos (área de educação ou afins)	0,15 (por trabalho)
Nota final (Máximo 2,0)		

ANEXO VI

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____, portador do documento _____, ao realizar a inscrição ao Programa de Doutorado DINTER, parceria UEPG e Unirovuma, tenho ciência de que a matrícula e início do curso estão condicionados à sua aprovação pelo Ministério da Educação e Cultura de Moçambique, conforme acordo prévio realizado entre as instituições. Assim, a aprovação neste pleito não garante automaticamente nenhum direito à matrícula em curso de Doutorado da UEPG.

Por ser verdade, firmo este Termo de Ciência

Local e Data:

Nome Completo:

Assinatura: